

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de **Institui a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus**.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa instituída a “Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”.

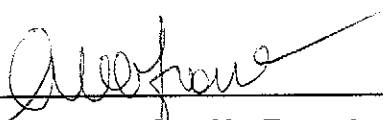
O Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, como é conhecido entre os profissionais da saúde, ou simplesmente Lúpus, é uma doença inflamatória crônica de origem autoimune, cujos sintomas podem surgir em diversos órgãos de forma lenta e progressiva (em meses) ou mais rapidamente (em semanas) e variam com fases de atividade e de remissão.

Segundo profissionais, o lúpus não distingue idade, raça ou sexo. No entanto, sua maior incidência é em mulheres, principalmente entre os 15 e 45 anos. Já nos homens, a doença está relacionada diretamente aos rins.

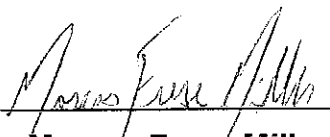
Diante disto, o presente projeto de lei tem por objetivo desenvolver políticas públicas para elucidação da doença, orientação de tratamentos médicos adequados para a doença, dando suporte tanto ao portador, como para sua família.

Considerando o legítimo interesse público da presente proposição, submeto a proposta aos meus pares, conclamando pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 23 de março de 2022.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora



Marcos Frese Miller
Vereador

PROT N° 0515/22
Em, 23 de março de 2022
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL